



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 031ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 23/10/2023**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Odirlei Zavattini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: **Encaminhado às Comissões Permanentes**: Projetos de Lei nº 061, 062, 063, 064 e 065/2023, que autorizam a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Em **Segunda Votação**, Projetos de Lei nº 054, 055, 056 e 057/2023 que autorizam a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 053/2023 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2024- LOA e dá outras providências. Em **Regime de Urgência**: Projeto de Lei nº 060/2023 que ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP. Em seguida foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, Em **Única Votação**, Indicações nº 048 e 049/2023 de autoria do Vereador André e Indicação nº 050/2023 de autoria do Vereador Levi. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº 054, 055, 056 e 057/2023 que autorizam a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 053/2023 que estima a Receita e Fixa a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2024- LOA e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite do Projeto de Lei nº 060/2023, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 060/2023 que ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 048/2023 de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento competente, providencie a instalação de placas de sinalização de trânsito, nos conjuntos Jardim Felício e Moisés Gomes da Silva. Após as justificativas do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 049/2023 também de autoria do Vereador André, que através da qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a mudança a alteração do sentido do trânsito para mão única, na Rua Delmiro Costa de Oliveira, no trecho entre a Rua José Denipoti e Avenida Davi Gomes (quadra do Colégio Estadual). Após as justificativas do Vereador André, a Indicação nº 049/2023 foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou também em única votação, a Indicação nº 050/2023 de autoria do Vereador Levi, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que o mesmo estude a possibilidade de instalar caçambas para recolhimento de lixo e entulhos, em pontos estratégicos da área rural do Município. Após as justificativas do Vereador Levi, a Indicação foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos **Requerimentos Verbais**, fez uso da palavra o Vereador Lucas, que solicitou para que o Prefeito Municipal providencie a identificação, por meio de plotagem/adesivação, do veículo Ford KA, placas BV3D36 de propriedade do Município. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador André fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

através do Departamento competente, providencie a atualização do Portal da Transparência para que passe a constar mensalmente os valores do Auxílio Alimentação recebidos pelos funcionários públicos. Posto em votação, o Requerimento verbal do Vereador André foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Márcio também fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de adquirir mais 5 (cinco) caçamba de descarte de entulhos para melhor atender a demanda do Município. Posto em votação, o Requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Odirlei, Márcio, Leandro, Marcelo e André, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 031ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 23 de outubro de 2023.

1. Marcelo Covre _____

2. Odirlei Zavatini _____

3. Márcio Cione Rissardo _____

4. Rozenete Ferreira da Silva _____

5. Levi dos Santos Lima _____

6. Leandro Rissardo de Andrade _____

7. André Luiz Peres Lopes _____

8. Rafael Mendes da Silva _____

9. Lucas Moraes dos Santos _____